



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-320/16, de 14 de Julho de 2016

**Aprova *ad referendum* o Projeto de Extensão
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em
Banco de Dados - Turma 2016.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e amparada na Resolução CEx- 203/2011, resolve:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* Projeto de Extensão " **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Banco de Dados - Turma 2016**", processo nº23062.012468/2015-11, coordenado pelo Professor João Fernando Machry Sarubbi.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão